

## Maricá terá selo internacional de turismo sustentável



*Presidente da Codemar, Olavo Noleto, assina carta compromisso na Espanha, que coloca a cidade na rota de destino turístico responsável*

O presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá (Codemar), Olavo Noleto, assinou nesta sexta-feira (18/03), em Barcelona, na Espanha, uma carta compromisso com o Instituto de Turismo Responsable, organização internacional que administra o Biosphere Tourism, considerado o maior selo de sustentabilidade de destinos turísticos no mundo. A certificação foi criada com base nos objetivos de desenvolvimento sustentável da Organização das Na-

ções Unidas (ONU).

A intenção representa uma oportunidade de orientar estrategicamente o turismo para vias sustentáveis e expressa o comprometimento da Prefeitura de Maricá em avançar na construção de um novo modelo de desenvolvimento turístico com base nos princípios da sustentabilidade, da diversidade cultural e da responsabilidade social, definindo uma série de ações estratégicas.

O presidente da Codemar explicou que buscou uma das cidades referência em turismo sustentável no mundo, visando os novos rumos que a cidade tomará a

partir do investimento de grandes empreendimentos no município.

“Acabamos de assinar um protocolo no qual Maricá se compromete a buscar os objetivos sustentáveis para fazer da cidade uma referência para o Brasil e para o mundo. Maricá se apresenta como a cidade do futuro no país e estamos no caminho certo, aprendendo com que já faz isso há muito tempo”, afirmou Olavo Noleto, destacando ainda o início das operações offshore no aeroporto de Maricá

### Carta compromisso de Maricá

Desenvolver meios de sensibilização e formas de cooperação entre todos os agentes na valorização cultural; promover e facilitar o intercâmbio de conhecimento e boas práticas turísticas orientadas para o fomento de um turismo responsável; promover projetos de referência que sirvam de modelo para o desenvolvimento turístico sustentável que realcem a diversidade cultural do destino; fomentar a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação como instrumento de valorização da diversidade cultural, dentre outras atuações.

### Turismo sustentável

Na viagem a Barcelona, uma comitiva de Maricá visitou a área de coordenação do turismo da cidade para entender o funcionamento do sistema e a força da agenda do turismo sustentável no município. A equipe visitou também a Barce-

lona Ativa, uma espécie de agência de fomento e apoio ao desenvolvimento de incubadoras e start-ups, trabalho semelhante ao adotado pela Codemar.

O secretário de Promoção e Projetos Especiais, José Alexandre Almeida, disse que esse selo permite que Maricá participe de um seleto grupo de promoção internacional voltado para a área de sustentabilidade. “Nosso município dispõe de belezas naturais de grandes atrativos e que necessita de uma certificação internacional, já que, a partir de agora, o município vai abrigar grandes empreendimentos na área de hotelaria”, destacou.

### Busca por tecnologias e desenvolvimento

A ida a Barcelona integra o circuito mundial na busca por novas tecnologias e projetos para Maricá. No último dia 15/03, a equipe esteve em Portugal para conhecer experiências bem sucedidas em tecnologia, ciência e inovação para estabelecer parceria e cooperação técnica para fortalecer e amadurecer promissores projetos previstos para o município: o Polo Tecnológico de Maricá.

Ainda esta semana, a Codemar participou, pela primeira vez, do Mipim 2022 em Cannes, na França, principal evento do mercado imobiliário do mundo. Na ocasião, a companhia apresentou o potencial turístico, social, econômico e sustentável da cidade de Maricá.

## Defesa do Consumidor intensifica ações de fiscalização em Maricá

*Órgão apura, em média, 50 denúncias diversas por mês, de alimentos vencidos a preços abusivos*

A Prefeitura de Maricá, por meio da Secretaria de Defesa do Consumidor, vem intensificando suas ações em estabelecimentos da cidade desde o início deste ano, quando o órgão iniciou uma série de ações. Ao todo, foram cerca de 500 fiscalizações com uma média de 50 denúncias por mês em diferentes estabelecimentos da cidade, que vão desde alimentos vencidos a preços abusivos nas compras com cartão Mumbuca. De janeiro a março deste ano, foram 1.907 pessoas atendidas, o que gerou 774 processos de intermediação entre clientes e empresas reclamadas.

Nesta semana em que comemora o Dia do Consumidor (15/03), o secretário Felipe Paiva afirmou que a quantidade de fiscalizações deverá aumentar em diversos tipos de procedimentos. Entre as atividades, o órgão percorre o comércio para coibir a cobrança abusiva

de preços nas compras com a moeda Mumbuca, alvo principal das denúncias dos consumidores, que relatam o fato de lojas aumentarem valores na época em que o benefício é creditado.

“Essas ações foram intensificadas a pedido do prefeito Fabiano Horta, que tomou conhecimento e se preocupou com essa prática abusiva aos beneficiários da moeda Mumbuca. Os estabelecimentos que praticarem essa ilegalidade podem ser descredenciados”, afirmou Felipe Paiva, secretário de Defesa do Consumidor.

A última ação de grande porte foi realizada nesta Semana do Consumidor quando, em parceria com a Agência Nacional do Petróleo (ANP), uma equipe do Procon Maricá fiscalizou quatro postos de combustíveis do município, sem encontrar irregularidades.

Também este ano houve a apreensão e o descarte de cerca de uma tonelada de alimentos vencidos em alguns super-

mercados da cidade. Em apenas um desses estabelecimentos em Inoã, os fiscais recolheram 200 quilos de carne vencida. O mesmo tipo de fiscalização acontece em casas noturnas e restaurantes.

“Depois das primeiras ações, não temos encontrado reincidência de alimentos fora da validade, o que demonstra que os comerciantes podem estar se adaptando à nova realidade. Nós também procuramos orientar os donos dos estabelecimentos para que evitem essa infração e os transtornos maiores que eles possam causar”, esclarece Marcus Sampaio, um dos coordenadores da equipe de fiscais.

### Pontos descentralizados de atendimento

Criada em junho de 2021, a Secretaria de Defesa do Consumidor descentralizou o atendimento a clientes implantando um posto dentro dos Serviços Integrados Municipal (SIM), que fun-

ciona na sede distrital da Prefeitura em Itaipuaçu. Em parceria com a Enel (de energia elétrica) e Águas do Rio (que distribui água), as concessionárias instalaram postos dentro do SIM para facilitar o atendimento, evitando que os clientes se desloquem até o Centro da cidade. No caso da Enel, também está previsto, ao longo deste ano, o funcionamento de um serviço itinerante para outros bairros.

“Já vejo o consumidor de Maricá mais seguro, porque nosso trabalho é sólido, mesmo ainda no começo de sua estruturação. Observamos que comerciantes e fornecedores passaram a dar mais atenção aos seus clientes. Nossas equipes atuam até durante a madrugada para garantir a qualidade do que o consumidor compra no comércio da cidade”, disse Felipe.

Os números para denúncia da Secretaria de Defesa do Consumidor e do Procon Maricá são 2634-1342 ou 97235-7207 (também WhatsApp).

## Sumário

Conteúdo

<b>ATOS DO PREFEITO</b>	<b>2</b>
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>11</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>11</b>
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>	<b>12</b>
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>	<b>12</b>
<b>SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER</b>	<b>13</b>
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>	<b>14</b>
<b>SECRETARIA DE TURISMO</b>	<b>15</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ</b>	<b>15</b>
<b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>16</b>
<b>EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES</b>	<b>16</b>
<b>INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ</b>	<b>17</b>
<b>AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ</b>	<b>17</b>

## ATOS DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 08/2021 (N.º 21588800.007.01), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8743/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO SINE-RJ NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA E COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO INDICADAS NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS, INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, HABILITAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI FEDERAL N.º 13.667/18, PORTARIA SPPE/ME N.º 6207/19.

VALOR: NÃO HAVERÁ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE OS SIGNATÁRIOS

PRazo: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2021

MARICÁ, 07 DE MARÇO DE 2022.

FABIANO HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PORTARIA CCC N.º 53 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º N.º 08/2021 (N.º 21588800.007.01), REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8743/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do termo de cooperação técnica 08/2021 (N.º 21588800.007.01).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do termo de cooperação técnica 08/2021 (N.º 21588800.007.01) cujo objeto é IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO SINE-RJ NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EMPREGABILIDADE E QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO E RENDA E COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS E FERRAMENTAS DE TRABALHO INDICADAS NO ÂMBITO DO ATENDIMENTO DE CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS, INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA, HABILITAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL.

FISCAL - LAURO GRAFANASSI – MATRÍCULA N.º 106.064

FISCAL - ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS – MATRÍCULA N.º 5237

FISCAL - ALINE CALIXTO GABRIEL DA SILVA – MATRÍCULA N.º 106.084

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 09/12/2021.

Publique-se.

Maricá, em 07 de Março de 2022.

FABIANO HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio de sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 12.23 do Edital n.º 02/2019 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição Especial n.º 278, de 30/06/2020, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados relacionados no Anexo II deste Edital, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

- Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Médico Admissional, nos dias e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público n.º 02/2019, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.
- O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ, CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300.
- O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horário especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no

Anexo II ou, em último caso, até 08 de fevereiro de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 12.12 do Edital do Concurso Público n.º 02/2019.

6. O(a) candidato(a) que não tiver atendido ao disposto na alínea c, do item 1.5.1 do Edital n.º 02/2019 - ter idade máxima de 35 (trinta e cinco) anos completos no primeiro dia do período de inscrição, ou seja, dia 16 de outubro de 2019 – está imediatamente eliminado(a) do concurso e perderá o direito à vaga.

7. O(a) candidato(a) convocado(a) e aprovado(a) no Exame Médico Admissional deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a posse) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, n.º 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional.

8. Caso o(a) candidato(a) seja aprovado(a) somente após o cumprimento de pendências ou apresentação de exames complementares, deverá realizar a retirada do kit admissional (controle de documentos necessários para a nomeação) na Subsecretaria de Recursos Humanos, situada na sede da Prefeitura Municipal de Maricá (Rua Álvares de Castro, n.º 346 – Centro – Maricá – RJ, CEP: 24900-880). O atendimento ocorrerá no mesmo dia do Exame Médico Admissional complementar, até às 16h.

9. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

10. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/).

Maricá, 18 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- 03 (três) Fotos 3x4;
- Comprovante de Escolaridade;
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto enúmero);
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (conta de energia elétrica, água, gás, telefone ou aluguel até os 03 últimos meses);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

• Carteira Nacional de Habilitação (CNH), dentro do prazo de validade, na categoria “A” ou “B”.

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES - original e 02 (duas) cópias

- Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;
- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
- CPF;

• Declaração de Comprovante Escolar;

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL:

Exames Exigidos

- Sangue - Hemograma completo + VHS, glicose, ureia, creatinina, VDRL;
- Urina – EAS;
- Exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);
- Esquema vacinal antitetânico atualizado – original e cópia;
- Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Atestado médico (original) de que o candidato está apto a exercer as atividades do cargo.

OBSERVAÇÕES:

- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: radiografia de tórax, até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;

## Expediente



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**  
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro

Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289

CNPJ n.º: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação

Diogo Gonçalves da Mata e

Robson de Camargo Souza

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal

Fabiano Horta

[www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br)

- Os exames devem ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

## ANEXO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
201	AC	3013052389	CARLOS VINICIUS FRANCO MARQUES VIANA	25/04/2022	8h
202	AC	3013096165	ARIANA SILVA PORTO	25/04/2022	8h 10min
203	PPP	3013033802	CASSIANO DE SOUZA SANTOS	25/04/2022	8h 20min
204	AC	3013139292	ALESSANDRO PRET DA SILVA	25/04/2022	8h 30min
205	AC	3013025879	DIOGO CHAVES MOTTA	25/04/2022	8h 40min
206	AC	3013041811	ERICK SOBRAL DOS SANTOS PEREIRA	25/04/2022	8h 50min
207	AC	3013171941	BRUNO COSTA CARVALHO	25/04/2022	9h
208	PPP	3013044253	JORGE LUIS DA SILVA BATISTA	25/04/2022	9h 10min
209	AC	3013054739	ADENILSON HORAS DE ALMEIDA	25/04/2022	9h 20min
210	AC	3013150648	RAFAEL RIBEIRO SERAFIM	25/04/2022	9h 30min
211	AC	3013010616	THIAGO GOMES DA SILVA	25/04/2022	9h 40min
212	AC	3013072286	GERMANO RIBEIRO ABRANTES GOMES	25/04/2022	9h 50min
213	PPP	3013006897	DARLAN DE OLIVEIRA ANDRADE MARQUES	25/04/2022	10h
214	AC	3013002152	HERCULES ALBERTO LESSA DA SILVEIRA JUNIOR	25/04/2022	10h 10min
215	AC	3013001342	FELIPPE RIBEIRO COPPE	25/04/2022	10h 20min
216	AC	3013157581	RONALD MARMO FERREIRA	25/04/2022	10h 30min
217	AC	3013043742	VINICIUS GOUVEA ALVES	25/04/2022	10h 40min
218	PPP	3013010331	FILIPPE DA COSTA CAMARGO	25/04/2022	10h 50min
219	AC	3013168891	AMANDA ESTRELA FERREIRA	25/04/2022	11h
220	AC	3013161790	NATANAEL ALVES MENDES	25/04/2022	11h 10min
221	AC	3013159888	PALLOMA MANHAES TAVARES OLIVEIRA	25/04/2022	11h 20min
222	AC	3013150064	ANTHONY KLAUS WEYLAND VAZ PINHEIRO	25/04/2022	11h 30min
223	PPP	3013084289	THIAGO DOS SANTOS SILVA	25/04/2022	11h 40min
224	AC	3013006380	TEILOR CARDOZO GOMES	25/04/2022	11h 50min
225	AC	3013039636	THIAGO AZEVEDO CAMACHO	25/04/2022	13h
226	AC	3013101934	LOURDES TATIANA COELHO CABRAL DE OLIVEIRA	25/04/2022	13h 10min
227	AC	3013095850	GABRIEL RANGEL ANDRADE	25/04/2022	13h 20min
228	PPP	3013165291	BRUNO DOS SANTOS DE CARVALHO FERREIRA	25/04/2022	13h 30min
229	AC	3013161594	VINICIUS GAIA RODRIGUES	25/04/2022	13h 40min
230	AC	3013021861	DIEGO ALLAO ANTONIO BASTOS	25/04/2022	13h 50min
231	AC	3013121087	NATHALIA OLANDA TAVARES FERNANDES	25/04/2022	14h
232	AC	3013033761	VINICIUS BERNARDINI	27/04/2022	8h
233	PPP	3013116525	DAVI ANGELO PIRES MARQUES	27/04/2022	8h 10min
234	AC	3013080154	GABRIELA FARIA FERRAZ	27/04/2022	8h 20min
235	AC	3013120320	RODRIGO VIEIRA DE NAZARETH	27/04/2022	8h 30min
236	AC	3013064459	JOELITON FERREIRA WANDEROSCH	27/04/2022	8h 40min
237	AC	3013136836	RODRIGO DA ROCHA BELEM	27/04/2022	8h 50min
238	PPP	3013014210	SADI DA SILVA MARQUES	27/04/2022	9h
239	AC	3013003388	RODRIGO DA SILVA ANDRADE	27/04/2022	9h 10min
240	AC	3013024162	MAYCON WAGNER DA SILVA FERREIRA	27/04/2022	9h 20min
241	AC	3013121570	JOAO VICTOR DE SOUSA MAIA ALVES	27/04/2022	9h 30min
242	AC	3013169845	LUIZ PAULO CHAN DE LIMA	27/04/2022	9h 40min
243	PPP	3013070898	WELLINGTON DE OLIVEIRA AMARO	27/04/2022	9h 50min
244	AC	3013145186	RAPHAELA CRISTINA DE PINHO FERNANDES	27/04/2022	10h
245	AC	3013139577	JORGE ALEJANDRO BARRANCOS BACARREZA	27/04/2022	10h 10min
246	AC	3013119785	ALEXANDRE LIMA DE SOUSA JUNIOR	27/04/2022	10h 20min
ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
247	AC	3013005489	DAVID COSTA DE SOUZA	27/04/2022	10h 30min
248	PPP	3013087097	FRANCIANE CARDOSO COSTA	27/04/2022	10h 40min
249	AC	3013060221	JAYNE CARDOSO LUCIO DA SILVA	27/04/2022	10h 50min
250	AC	3013123504	CLARITA SILVA DE FREITAS FERNANDES	27/04/2022	11h
251	AC	3013022932	ALINE DE OLIVEIRA LESSA	27/04/2022	11h 10min
252	AC	3013025518	RENAN BESSA LOPES	27/04/2022	11h 20min
253	PPP	3013138212	RODRIGO VICENTE DE SOUZA	27/04/2022	11h 30min
254	AC	3013170416	SUELEN ANDRESSA SANTOS SHEL PAES	27/04/2022	11h 40min
255	AC	3013124649	JOSIVAN DA SILVA ALMEIDA	27/04/2022	11h 50min
256	AC	3013110844	ERNANE VENTURA PEREIRA	27/04/2022	13h
257	AC	3013080972	PATRICK FERNANDES CAVALCANTI	27/04/2022	13h 10min
258	PPP	3013010240	ELOY ALCIDES COSTA DA SILVA	27/04/2022	13h 20min
259	AC	3013036426	RENATA DE LIMA FARIA DE QUEIROZ	27/04/2022	13h 30min
260	AC	3013088558	FABIANO GUIMARAES BRUNO	27/04/2022	13h 40min

**ANEXO III**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Identidade n°: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário**

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? ( ) Sim ( ) Não
2. Possui algum tipo de alergia? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
3. Realizou alguma cirurgia anterior? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
4. Tem alguma fratura anterior? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
5. Possui doenças de pele? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
6. Possui doenças no pulmão? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
7. Possui doenças no coração? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
8. Tem hipertensão arterial? ( ) Sim ( ) Não
9. Já teve infarto no miocárdio? ( ) Sim ( ) Não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes?  Sim  Não
11. Tem epilepsia?  Sim  Não
12. Faz uso de medicamentos?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
13. Data da ultima menstruação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Tem doença sexualmente transmissível?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
15. Tem doença psiquiátrica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
16. Tem doença neurológica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
17. Tem anemia?  Sim  Não
18. É fumante?  Sim  Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas?  Sim  Não

Explique: \_\_\_\_\_

20. É dependente químico?  Sim  Não  
Qual substância? \_\_\_\_\_
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?  
 Sim  Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?  
 Sim  Não

**Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2022  
A Prefeitura Municipal de Maricá, por meio da sua Subsecretaria de Recursos Humanos, no cumprimento ao previsto no subitem 13.24 do Edital nº 1/2018 de abertura do Concurso e de acordo com o Edital de Homologação publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM Edição 924, de 16/01/2019, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados, relacionados no Anexo II desde Edital, com vistas à nomeação, posse e entrada em exercício, observadas as seguintes condições:

1. Os candidatos deverão se apresentar, pessoalmente, para o Exame Admissional, na data e horários especificados no Anexo II deste Edital de Convocação, munidos dos documentos e exames pré-admissionais relacionados no Anexo I do presente edital, conforme subitem 1.5.1 do Edital do Concurso Público, assim como os formulários que compõem os Anexos III e IV, devidamente preenchidos.

2. O Exame Médico Admissional será realizado no Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM, situado à Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca, Maricá-RJ CEP 24913-710. Telefone: (21) 2637-5300, onde receberão o Kit admissional (formulários e lista de documentos necessários para a nomeação).

3. O não comparecimento ao Exame Médico Admissional na data e horários especificados no Anexo II implicará na renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o(a) candidato(a) foi aprovado(a).

4. O prazo para a realização do Exame Médico Admissional será terminativo, não fazendo jus à posse o(a) concursado(a) que não apresentar o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM até a data designada ao candidato no Anexo II ou, em último caso, até 12 de maio de 2022, quando houver pendências ou necessidade de exames complementares.

5. Quando detectada incapacidade ou enfermidade impeditiva para o desempenho do cargo, o(a) candidato(a) convocado(a) será impedido(a) de assumir o cargo, sendo eliminado(a) do concurso e perdendo o direito à vaga, conforme item 13.13 do Edital do Concurso Público nº 01/2018.

6. Os candidatos aprovados no Exame Médico Admissional deverão realizar a escolha do local de trabalho na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Barcelar da Silva Bezerra, 105, Centro, Maricá-RJ (próximo ao Hospital Municipal Conde Modesto Leal). O atendimento ocorrerá na data e horários especificados no Anexo II. Os candidatos deverão estar munidos dos

documentos comprobatórios (original e cópia) que os habilitem ao cargo e também do Kit admissional preenchido, sendo que as datas deverão ser mantidas em branco.

7. A posse e o exercício serão dados somente para aquele(a) que apresentar todos os documentos obrigatórios (original e cópia), relacionados no Anexo I do presente edital, juntamente com o atestado admissional emitido pelo Instituto de Seguridade Social de Maricá – ISSM.

8. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico – [www.marica.rj.gov.br/concursos/](http://www.marica.rj.gov.br/concursos/). Maricá, 18 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

Prefeito Municipal

ANEXO I

1. DOCUMENTOS PESSOAIS (obrigatórios) – original e 02 (duas) cópias

- Foto 3x4;
- Comprovante de Escolaridade exigido no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018;
- Carteira do Órgão de Classe/Categoria Profissional (quando for o caso, observando as exigências contidas no Anexo III do Edital do Concurso Público nº 01/2018);
- Documento de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho (cópia frente e verso da página da foto e número);
- PIS/PASEP;
- Título de eleitor;
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Comprovante de Residência (conta de Luz, água, gás, telefone fixo ou aluguel até os 03 últimos meses);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Última Declaração do Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
- Certidão de Regularidade Fiscal de Pessoa Física – obtida através do link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

2. DOCUMENTOS DE DEPENDENTES – original e 02 (duas) cópias

pias

• Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento ou de União Estável;

- Carteira de Vacinação (para dependente menor de 7 anos);
- CPF;
- Declaração de Comprovante Escolar.

3. DOCUMENTOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE

- Formulário de solicitação do Auxílio Transporte.

4. EXAME ADMISSIONAL:

4.1 Exames Gerais

a. Radiografia de tórax PA e perfil com laudo e assinatura do profissional responsável. Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;

b. Sangue - Hemograma completo, glicose, ureia, creatinina, perfil lipídico, VDRL;

c. PSA (para homens acima de 40 anos);

d. Urina – EAS;

e. Colpocitologia oncótica (mulheres);

f. Mamografia (mulheres acima de 40 anos);

g. Eletrocardiograma com laudo;

h. Teste ergométrico (homens e mulheres acima de 40 anos).

2. Parecer especializado

a. Parecer Psiquiátrico;

b. Parecer psicológico - teste neuropsicológico.

3. Exames Específicos

a. Audiometria (tonal e vocal) com laudo;

b. Videolaringoscopia.

Observações:

- Os exames são de total responsabilidade do candidato;
- Os exames já realizados serão aceitos pela perícia médica com a seguinte validade: prevenção, ginecológica, radiografia de tórax e mamografia até 6 (seis) meses. Para os demais exames a validade é de até 3 (três) meses;
- Nas radiografias deverão constar a data do exame e as iniciais do paciente;
- Candidatas grávidas estão dispensadas da realização da radiografia de tórax e deverão trazer relatório completo do médico responsável pelo pré-natal sobre a gravidez;
- Os exames deverão ser digitados, assinados e carimbados pelo médico responsável;
- O médico perito poderá, conforme o caso, solicitar outros exames para concluir o exame admissional.

ANEXO II

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	TIPO DE VAGA	CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	DATA E HORÁRIO DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	DATA E HORÁRIO DO ATENDIMENTO DA ESCOLHA DE VAGA
APRESENTAÇÃO					ISSM: 28/04/2022 (Quinta)	SEC. DE EDUCAÇÃO: 29/04/2022 (Sexta)
837	AC	Docente II	2010730916	MARCELLE SOUZA ESTEVES	08:00 h	08:30 às 09:00 h
838	AC	Docente II	2010684521	DANIELLI CRISTINA MACHADO LIDUGERIO	08:00 h	08:30 às 09:00 h
839	AC	Docente II	2010479677	FRANCISCA PRADO DE ABREU	08:15 h	09:00 às 09:30 h
840	AC	Docente II	2011080459	ALINE DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES	08:15 h	09:00 às 09:30 h
841	AC	Docente II	2010473049	FRANCINI DOS SANTOS MARCILIO	08:30 h	09:30 às 10:00 h
842	AC	Docente II	2010693948	ANDREZA RIBEIRO NASCIMENTO DE SIQUEIRA	08:30 h	09:30 às 10:00 h
843	AC	Docente II	2010587072	TATIANNALIMA PORTO	08:45 h	10:00 às 10:30 h
844	AC	Docente II	2010602652	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	08:45 h	10:00 às 10:30 h
845	AC	Docente II	2010665446	MARCELY ALVES DA ROSA	09:00 h	10:30 às 11:00 h
846	AC	Docente II	2010655611	MARIA EDUARDA DA SILVA FERNANDES	09:00 h	10:30 às 11:00 h
847	AC	Docente II	2011056628	TATIANA GOMES DE SOUZA	09:15 h	11:00 às 11:30 h
848	AC	Docente II	2011166502	THAIS DA SILVA GOMES PARMANHANI	09:15 h	11:00 às 11:30 h
849	AC	Docente II	2011057672	JULIANA BARCELLOS VICENTE	09:30 h	13:30 às 14:00 h
850	AC	Docente II	2011108031	FABIO LEAL DA SILVA	09:30 h	13:30 às 14:00 h
851	AC	Docente II	2010742268	VITORIA DE JESUS FERREIRA MONTARROIS	09:45 h	14:00 às 14:30 h
852	AC	Docente II	2010850508	ANA LUCIA DE CASTRO ROSA	09:45 h	14:00 às 14:30 h
853	AC	Docente II	2010461606	MARILYN PIRES MEROLLA	10:00 h	14:30 às 15:00 h
854	AC	Docente II	2011249548	MICHELLE SOARES CALASSARA	10:00 h	14:30 às 15:00 h
855	AC	Docente II	2011132329	ANA CINTIA ANDRE TERRA	10:15 h	15:00 às 15:30 h
856	AC	Docente II	2011073822	DANILO SIMPLICIO LAVRA	10:15 h	15:00 às 15:30 h
857	AC	Docente II	2010502436	GLENDA BASTOS DE SOUZA LEAL	10:30 h	15:30 às 16:00 h
858	AC	Docente II	2010582486	FERNANDA FERNANDES CASSEMIRO	10:30 h	15:30 às 16:00 h
859	AC	Docente II	2010483707	ALINE DO REGO CAMPOS DA SILVA	10:45 h	16:00 às 16:30 h

**ANEXO III**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
 Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
 Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Identidade n°: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_  
 Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Questionário**

Observações:

- Suas doenças anteriores são de grande importância. Precisamos saber sobre sua saúde;
- Tendo dúvida sobre qualquer questão, peça esclarecimento;
- As respostas a este questionário serão guardadas sigilosamente;
- Responda cuidadosamente o questionário e entregue ao médico por ocasião do exame médico.

1. Usa óculos ou lente de contato? ( ) Sim ( ) Não
2. Possui algum tipo de alergia? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
3. Realizou alguma cirurgia anterior? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
4. Tem alguma fratura anterior? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
5. Possui doenças de pele? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
6. Possui doenças no pulmão? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
7. Possui doenças no coração? ( ) Sim ( ) Não  
Qual? \_\_\_\_\_
8. Tem hipertensão arterial? ( ) Sim ( ) Não
9. Já teve infarto no miocárdio? ( ) Sim ( ) Não



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ**  
**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**  
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680.

10. Tem diabetes?  Sim  Não
11. Tem epilepsia?  Sim  Não
12. Faz uso de medicamentos?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
13. Data da ultima menstruação \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
14. Tem doença sexualmente transmissível?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
15. Tem doença psiquiátrica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
16. Tem doença neurológica?  Sim  Não  
Qual? \_\_\_\_\_
17. Tem anemia?  Sim  Não
18. É fumante?  Sim  Não
19. Faz uso de bebidas alcoólicas?  Sim  Não

Explique: \_\_\_\_\_

20. É dependente químico?  Sim  Não  
Qual substância? \_\_\_\_\_
21. Algum outro tipo de doença ou exposição que não foi abordado?  
 Sim  Não
22. Já esteve em benefício pelo INSS ou outro regime de previdência?  
 Sim  Não

**Declaro que as respostas acima, por mim dadas, são completas e verdadeiras.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



ORDEM DE REINÍCIO PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020 À FIRMA:  
GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30  
REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2019 CONTRATO: 07/2020

Prezado Senhor,  
Em conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2018, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo-lhe ORDEM DE REINÍCIO a contar do dia 03 de Janeiro de 2022, para a Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – no Município de Maricá/RJ, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1 - Considerando a manutenção ainda do quadro de pandemia de Covid-19 e mutações, fica autorizada a Contratada a dar continuidade na execução do objeto contratado devendo ser observadas de forma rigorosa as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e do Ministério da Saúde sobre as medidas de prevenção sanitária.

Maricá, 31 de Dezembro de 2021.

Romildo Candido da Silva

Matrícula 108.294

Coordenador de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos

Fabiano Taques Horta

Prefeito de Maricá

ORDEM DE PARALISAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO 07/2020

CONTRATO DE REPASSE Nº 825414/2015/MINISTÉRIO DA SAÚDE/CAIXA

À FIRMA:

GLOBOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 26.973.493/0001-30

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19763/2019 CONTRATO: 07/2020

Prezado Senhor,

Determino a PARALISAÇÃO da execução do objeto relativo ao Contrato nº 07/2020, constante do Processo Administrativo nº 19763/2018, gerando seus efeitos a contar deste dia 04 de Janeiro de 2022, em face da ausência de aporte financeiro da Concedente junto à conta vinculada ao CONTRATO DE REPASSE Nº 825414/2015.

Maricá, 04 de Janeiro de 2022.

Romildo Candido da Silva

Matrícula 108.294

Coordenador de Interlocução Institucional e Aprovação de Projetos

Fabiano Taques Horta

Prefeito de Maricá

## **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 509/2022.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, FRANCISCO CARLOS GOIS PAIS, matrícula nº 109764, com validade a partir de 28/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de março de 2022.

MARGERETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 592/2022.

A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº

452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JORGE LUIZ VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 111915, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

MARGARETH CHAVES FIGUEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

## **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 492/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, CAROLINE RANGEL MATTOS, matrícula nº 110801, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, CAROLINE RANGEL MATTOS, matrícula nº 110801, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 493/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, JANETE BATISTA MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 109749, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, JANETE BATISTA MASCARENHAS DA SILVA, matrícula nº 109749, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 494/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, MUNIQUE MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 108268, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, MUNIQUE MELLO DE ANDRADE, matrícula nº 108268, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 495/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, NAJARA RAQUEL DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 109543, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, NAJARA RAQUEL DE OLIVEIRA CHAGAS, matrícula nº 109543, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 496/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PAULA SILVA DA COSTA, matrícula nº 106845, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, PAULA SILVA DA COSTA, matrícula nº 106845, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 2, de Assessor 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 497/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, PAULA TELES AQUINO, matrícula nº 109526, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, PAULA TELES AQUINO, matrícula nº 109526, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AES 2, de Assessor Especial 2, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 498/2022.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, PRISCILA DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 106205, com validade a partir de 28.02.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 6, de Coordenador, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Nomear, PRISCILA DAMASCENO DA SILVA, matrícula nº 109526, com validade a partir de 01.03.2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de março de 2022.

FABRICIO MONTEIRO PORTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PORTARIA Nº 522/2022.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, MARCIO DE MOURA FRANÇA, matrícula nº 109233, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo CNE 5, de Coordenador Geral, vinculado à Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

FABRICIO MONTERIO PORTO

PROCURADOR GERAL

**PORTARIA Nº 523/2022.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, MARCELA FRANCE ZAIDMAN, matrícula nº 110245, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 1, de Assessor 1, vinculada à Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

FABRICIO MONTERIO PORTO

PROCURADOR GERAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 607/2022.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, ARTUR MOREIRA MOTA, matrícula nº 111903, com validade a partir de 02/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

MARIA JOSE DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 67, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 291/2017,

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2017, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 291 DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 291/2017, cujo objeto é objeto o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM/COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 44/2016 (Processo Administrativo nº 18857/2015, através do Pregão Presencial nº 20/2016).

**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR o servidor RAPHAEL COUTINHO PINHEIRO DIAS – MATRÍCULA: 106.253, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 291/2017 na condição de titular.

Art. 2º INCLUIR o servidor RAPHAEL DA SILVA HORA – MATRÍCULA: 106.255, na qualidade de titular, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 291/2017.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos art. 1º e art. 2º, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – LAYSA ANTUNES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA N.º 106.212;

FISCAL – DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 107.324;

FISCAL – RAPHAEL DA SILVA HORA – MATRÍCULA: 106.255

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 17 de março de 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES****PORTARIA Nº 560/2022.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, CARLOS FELIPE ALVES DOS ANJOS, matrícula nº 108873, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SEC. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

**PORTARIA Nº 640/2022.**

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, VALERIA FERNANDES DOS ANJOS, matrícula nº 111896, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Comunicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 16 de março de 2022.

MARCOS RIBEIRO MARTINS

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****PORTARIA Nº 516/2022.**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, PAULO RENATO DE ASSIS TORRES, matrícula nº 110893, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de março de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 517/2022.**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, VINICIUS SOUZA DO AMPARO, matrícula nº 110129, com validade a partir de 18/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 18/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de março de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 598/2022.**

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, ALESSANDRO VICTOR ALVES FERREIRA, matrícula nº 111891, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SECRETARIA DE GOVERNO****PORTARIA Nº 511/2022.**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, RAYANE ALVES NUNES, matrícula nº 110657, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de março de 2022.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 512/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CARLOS ALBERTO PINHEIRO, matrícula nº 110970, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 14 de março de 2022.

JOAO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 593/2022.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELOISA SABBATINO DE ANDRADE PIMENTEL, matrícula nº 111866, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 594/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ELVIS SANTIAGO DOS SANTOS, matrícula nº 111862, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 595/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PRISCILA SIMOES DO NASCIMENTO, matrícula nº 111914, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE 7, de Gerente, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOÃO MAURICIO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

## **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 01-HAB, DE 20 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL PORTARIA Nº 01-HAB, DE 20 DE MARÇO DE 2022, ALTERAA PORTARIA Nº 24 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021, JOM Nº 1237, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS FLS. 5, com a finalidade de criação de uma Comissão de Avaliação para o Programa de Locação Social, prevista através do Decreto Municipal nº 717 de 07 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro RUY CARLOS CORDEIRO DA SILVA - Matrícula 111.000, da Comissão de Avaliação do Programa de Locação Social, pela servidora MARIA CAROLINA SOARES DE PAULA - Matrícula 111.773, passando a ser composta da seguinte forma:

1. Karina Cecilia Medina Colorado, matrícula 108.839;
2. Marcella Costa Ribeiro Lima Correa, matrícula 109.531;
3. Rafaell Aguiar Fernandes, matrícula 110.957;
4. Maria Carolina Soares de Paula, matrícula 111.773;
5. Sely Cristina da Silva, matrícula 111.439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de março de 2022.

Publique-se.

Maricá, em 20 de março de 2022.

VICTOR DIAS MAIA SOARES

MAT. 109.565

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E ASSENTAMENTOS HUMANOS

## **SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIREITOS HUMANOS E MULHER**

PORTARIA Nº 526/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 108840, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 527/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SONIA MARTINS DE OLIVEIRA MARINS, matrícula nº 109086, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 528/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTONIO JOSE DE JESUS GOMES, matrícula nº 111289, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 529/2022.

O SECR. DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, SEVERINO EDMUNDO DE AQUINO, matrícula nº 111343, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 530/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LUIZA CLARA ANTUNES FERREIRA, matrícula nº 111199, com validade a partir de 01/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 531/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNO MARTINS NEVES DA SILVA, matrícula nº 111373, com validade a partir de 28/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 532/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, DALVA GOMES DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 111417, com validade a partir de 28/02/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 533/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, INGRID PEREIRA GONCALVES DO VALLE SAAR, matrícula nº 109294, com validade a partir de 01/03/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SECR. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 611/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDER DE OLIVEIRA SALVADOR, matrícula nº 111873, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 612/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ALEXANDRE BARRANCO ROCHA, matrícula nº 111871, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 613/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E

MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RANGEL, matrícula nº 111860, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 614/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, THALITA SOARES GAMA, matrícula nº 111908, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 615/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, XENIA GAMA DE SA, matrícula nº 111881, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

PORTARIA Nº 616/2022.

O SECRETÁRIO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, PAOLA ANDRADE FERREIRA, matrícula nº 111912, com validade a partir de 02/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculada à Secretaria de Participação Popular, Dir. Humanos e Mulher.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022.

JOAO CARLOS DE LIMA

SEC. DE PART. POPULAR, DIR. HUMANOS E MULHER

## SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 17 de março de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4577

ORIGEM: Processo nº 0017498/2020

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

Levon Yaganiantz fica intimado, sob pena de multa, a realizar limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Walter de Carvalho - Quadra 03, Lote 18- Barra de Maricá - Maricá/RJ. Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17 de março de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4578

ORIGEM: Processo nº 0017498/2020

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denúncia

DECISÃO:

BRC SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda fica intimado, sob pena de multa, a realizar limpeza do terreno de sua propriedade localizado na Rua Orlando Marques de Marins - Quadra 03, Lote 30- Praia das Lagoas-Barra de Maricá - Maricá/RJ. Prazo 30 ( trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I, Art.14,II, Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17de março de 2022.

EXTRATO DE INTIMAÇÃO Nº 4585

ORIGEM: Processo nº 0014567/2020

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Lygia de Freitas Ornellas fica intimada, sob pena de multa, a realizar a limpeza do terreno de sua propriedade, localizado na Rua Trinta e Cinco -Quadra 49, Lote 10- Jardim Balneário Bambuí -Maricá/RJ . Prazo 30(trinta) dias.

FUNDAMENTAÇÃO: Art.21 e Art. 22 da Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985 e Art.1º,I , Art. 2º, Art.8º e Art. 14º,II - Da Lei Complementar nº 167, de 21 de Dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

Maricá/RJ, 17de março de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4881.

ORIGEM: Processo nº 0007178/2021

PARTE: Secretaria de Transporte

NATUREZA: Denuncia Anônima

DECISÃO:

Sandro Argentino da Cunha e Outro ficam infracionados por descumprimento a notificação nº 4817, datada em 21/11/2021 publicada no JOM em 15/12/2021 para limpeza do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Nilton José da Fonseca-Lote 11- Quadra B- Centro-Maricá/RJ.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal nº 531 de 24 de Dezembro de 1985.

Atenciosamente,

Claudio Monteiro dos Passos

Subsecretário Municipal de Transporte

Mat.: 110.911

**SECRETARIA DE TURISMO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 53/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1940/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ARTES E CULTURA - ANAC

OBJETO: PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1940/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5898/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021) COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07

VALOR: R\$ 344.972,25 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2083.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 700/2022; 701/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 64 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 53/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1940/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 53/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 53/2022 cujo objeto é A PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AOS EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1940/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5898/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2021) COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07 FISCAL – BERNARDO AUGUSTO ALVES DE SOUZA GOMES – MATRÍCULA N.º 106.322

FISCAL - BRENO CORREA GALVÃO – MATRÍCULA N.º 111.607

FISCAL – DEBORAH DOS SANTOS DUARTE NOGUEIRA – MATRÍCULA N.º 111.204

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 55/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1765/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1765/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 25/26, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 117.

VALOR: R\$ 269.009,50 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085; 21.01.23.695.0011.2084;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 690/2022; 691/2022; 692/2022; 693/2022; 694/2022; 695/2022; 696/2022; 697/2022; 698/2022; 699/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022

MARICÁ, 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N.º 65 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 55/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1765/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 55/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n.º 55/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1765/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 25/26, CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DE FLS. 117. FISCAL – GABRIELLA SANTOS ASSUMPCÃO – MATRÍCULA N.º 109.227

FISCAL – JONE DE CAMPOS – MATRÍCULA N.º 111.509

FISCAL – ALBERTO CARLOS DA SILVA – MATRÍCULA N.º 108.867

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 23 de fevereiro de 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ**

ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3569/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Carteira funcional em couro com brasão, Porta notebook e Pasta executiva para uso dos Vereadores desta Casa Legislativa.

Às 10h41min horas do dia 14 de março de 2022, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada no prédio-sede da Câmara Municipal de Maricá - RJ, reuniram-se a Sra. Pregoeira e a Equipe de Apoio, designado pela Portaria Municipal n.º 040 de 04 de fevereiro de 2022 para proceder ao recebimento e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação relativa ao procedimento licitatório de n.º 001/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação Fracassada, em razão a ausência do

Contrato Social, sendo apresentado somente a alteração contratual, ausência do Índice de Liquidez Geral e Índice de Liquidez Corrente e Solvência Geral e Certidão e Declaração Oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falência e concordatas.

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3569/2021

PREGÃO PRESENCIAL -SRP - N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Carteira funcional em couro com brasão, Porta notebook e Pasta executiva para uso dos Vereadores desta Casa Legislativa .

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item  
DATA, HORA E LOCAL: Dia 31/03/2022 às 10:00hs, no Plenário da Câmara Municipal, Av. Nossa Senhora do Amparo, 57 – Centro - Maricá/RJ .

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para leitura, através do site da Câmara <https://marica.rj.leg.br/> ou email: [camarademarica@gmail.com](mailto:camarademarica@gmail.com)

Márcia Cristina Azevedo

Pregoeira

Matrícula: 1

DESPACHO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral da Câmara Municipal de Maricá, RATIFICO a despesa relativa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE DIVERSOS MODELOS DE CARIMBOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO, ADJUDICANDO o objeto em favor da empresa: CARPLAC COMÉRCIO DE CARIMBOS E PLACAS, CNPJ n.º. 58.873.902/0001-12, obtendo o valor total de R\$ 1.612,60 (um mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos), por meio do processo administrativo 984/2021, autorizando sua publicação.

Maricá, 16 de março de 2022.

ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

PORTARIA N.º 023/2022 – DP, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA INCLUSÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 01/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1281/2021.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais, Considerando os preceitos do art. 189, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC; Considerando o impositivo do Decreto Municipal n.º 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. INCLUIR os empregados, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 01/2021, referente ao processo administrativo 1281/2021, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser composta pelos seguintes membros:

I - GESTORA – PRISCILA DE FARIAS QUINTANILHA, MAT.: n.º 800.124;

V - SUPLENTE (GESTORA) – BRENDA FERREIRA BARBOSA, MAT.: 800.098;

Parágrafo Únicoº. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 16/04/2021.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR MARICÁ, 14 DE MARÇO DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

### **TERMO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRA TUTELAR PARA O MANDATO DE 2020 A 2024**

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas foi assinado este TERMO DE RENÚNCIA da Conselheira Tutelar TATIANA TOSTES DIAS, já expressada em “Ofício nº 03/2022 de 03 de março de 2022” entregue a este conselho na mesma data. A conselheira foi escolhida titular no resultado do Edital oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. A conselheira LILIAN FONSECA PEREIRA assume a TITULARIDADE no Conselho Tutelar I com área de abrangência no primeiro e segundo Distrito, a partir de abril de dois mil e vinte e dois até dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro conforme TERMO DE POSSE assinado neste conselho. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Tatiana Tostes Dias

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente do CMDCA (Gestão 2021/2022)

### **TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA O MANDATO DE 2020 A 2024**

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Ao décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas foi dada a POSSE DE TITULARIDADE, pelo presidente do CMDCA Maricá, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, à Conselheira Tutelar LILIAN FONSECA PEREIRA, escolhida suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. A conselheira assume a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência no primeiro e segundo Distrito, a partir de abril de dois mil e vinte e dois em substituição a Conselheira TATIANA TOSTES DIAS que solicitou renúncia do cargo em ofício apresentado a este conselho e após a assinatura do TERMO DE RENÚNCIA. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado

por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Lilian Fonseca Pereira

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente do CMDCA (Gestão 2021/2022)

### **TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ABRIL DE 2022**

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o Resultado Final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis Municipais nº 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas sociais básicas e de assistência, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 14 horas, foi assinado pelo presidente do CMDCA, Sr. Sergio Henrique Vieira Campelo, este TERMO DE POSSE de Titularidade no Conselho Tutelar II no mês de abril, à Conselheira Tutelar Ludmila Fontoura Araújo, em substituição de férias da Conselheira Tutelar Priscila Gramosa da Conceição. Não tendo mais a declarar, este Termo vai assinado por mim e pela Conselheira Tutelar, para que surta seus efeitos legais desejados.

Ludmila Fontoura Araújo

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Viera Campelo

Conselheiro-Presidente do CMDCA

### **TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRO TUTELAR PARA ABRIL DE 2022**

Considerando o Edital 001/2019 do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Considerando o resultado final do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá oficializado através da Deliberação 022/2019, publicada no JOM 1015 de 23/12 2019 pelo CMDCA e sua Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá;

Considerando as Leis Municipais nº 2283/2008, 2594/2015 e 2863/2019;

Considerando o caráter de CONTROLE DAS AÇÕES EM TODOS OS NÍVEIS do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como o seu caráter integrativo e de acompanhamento da execução das políticas básicas e assistenciais, com ênfase nas medidas preventivas e fiscalização das políticas públicas no âmbito da infância e juventude, nos termos, da lei 1.954 de 31 de julho de 2001 e 2.628 de 29 de outubro de 2015 e ainda suas atribuições e prerrogativas legais;

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, no CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maricá, às 10 horas foi dada a posse, pelo presidente do CMDCA Sergio H. V. Campelo, à Conselheiro Tutelar Paulo Lucinei Alves do Nascimento, eleito suplente e que cumpriu todas as etapas do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares de Maricá para a gestão correspondente ao período de dez de janeiro de dois mil e vinte a dez de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, assumindo então a titularidade no Conselho Tutelar I com área de abrangência nos primeiro e segundo Distritos, em substituição da Conselheiro Mariana de Sousa Santos devido as suas férias ao cargo.

Paulo Lucinei Alves do Nascimento

Conselheira Tutelar

Sergio Henrique Vieira Campelo

Conselheiro Presidente do CMDCA Maricá

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**

### **PORTARIA Nº 084 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 09/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002720/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 009/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Matrícula 1100104, RAFAELA GOMES CORREA, matrícula 1100103 e ROGÉRIO PERES DE AZEVEDO, Matrícula 1100064 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, Matrícula 1100006, RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, Matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- UALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170;
- PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA – Matrícula 1000209;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT

Maricá, 18 de março de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Mat. 1000122

### **PORTARIA Nº 085 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002341/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 007/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores ROGERIO PERES DE AZEVEDO, matrícula 1100064, JANAINA BATISTA DOS SANTOS, matrícula 1000104 e RAFAELA GOMES CORREA, matrícula 1100103 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1100006, RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2022.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 086 DE 18 DE MARÇO DE 2022  
INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003620/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 013/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO, matrícula 1000174, ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, matrícula 1100009 e CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, matrícula 1100132 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
Maricá, 18 de março de 2022.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 087 DE 18 DE MARÇO DE 2022  
INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 10/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007820/2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 010/2020, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores JORGE FERNANDO BATALHA ANACLETO, matrícula 1000174, ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, matrícula 1100009, MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS, matrícula 1000072 e MAX SOARES NAZARETH, matrícula 1000183 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores RAFAEL SANTOS ROZENDO, matrícula 1100133, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191, DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054, PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 1000209 e JALQUER DE CARVALHO SOARES, matrícula 1000170 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;

- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;  
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054;  
- PAULO RICARDO DE AZEVEDO FERREIRA – Matrícula 1000209;  
- JALQUER DE CARVALHO SOARES – Matrícula 1000170.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
Maricá, 18 de março de 2022.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 088 DE 18 DE MARÇO DE 2022  
INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013293/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 001/2022, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, matrícula 1100134, NEIDE DA SILVA CARDOSO, matrícula 1100113 e ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, matrícula 110013 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1100006, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO - Matrícula 1100007;
- RAFAEL SANTOS ROZENDO - Matrícula 1100133;
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS - Matrícula 1000172;
- MAX SOARES NAZARETH - Matrícula 1000183;
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES- Matrícula 1100006;
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA - Matrícula 1000191;
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES - Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT Maricá, 18 de março de 2022.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

PORTARIA Nº 089 DE 18 DE MARÇO DE 2022  
INCLUSÃO, DESTITUIÇÃO E NOVA NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002721/2021. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas na lei complementar Nº 346/2021, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 008/2021, cujo objeto que é a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus urbano com motorista e combustível, visando atender as necessidades da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir os servidores - ALICEANE VALVERDE RODRIGUES, matrícula 1100134, ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, matrícula 1100131 e NEIDE DA SILVA CARDOSO, matrícula 1100113 da comissão de fiscalização;

Art. 2º Incluir os servidores CARLOS COUTINHO RODRIGUES, matrícula 1100006, ALDAIR DE SOUZA PEREIRA, matrícula 1000191 e DAVIDSON ANDRÉ GUEDES, matrícula 1100054 para compor a comissão de fiscalização;

Art. 3º Com as referidas modificações, a comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

- ALTAIR ARAUJO – Matrícula 1100007;

- RAFAEL SANTOS ROZENDO – Matrícula 1100133;  
- MAX SOARES NAZARETH – Matrícula 1000183;  
- MARCELO WELBY DE SOUZA FROÉS – Matrícula 1000172;  
- CARLOS COUTINHO RODRIGUES – Matrícula 1100006;  
- ALDAIR DE SOUZA PEREIRA – Matrícula 1000191;  
- DAVIDSON ANDRÉ GUEDES – Matrícula 1100054.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT  
Maricá, 18 de março de 2022.  
CELSO HADDAD LOPES  
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes  
Mat. 1000122

## **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ**

EXTRATO Nº 14/2022  
EXTRATO DO CONTRATO  
ESPÉCIE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30/2022  
PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-IS-SM, CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E DESK RIO SISTEMA DE ATENDIMENTO LTDA, CNPJ: 44.774.980/0001-55  
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA O DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE CANAIS DE ATENDIMENTO REMOTO AO CLIENTE NA MODALIDADE SaaS (SOFTWARE e as a SERVICE) COM ÊNFASE NA COMUNICAÇÃO POR “CHAT” E APLICATIVOS DE MENSAGENS POSSIBILITANDO A UTILIZAÇÃO SIMULTÂNEA EM VÁRIOS DISPOSITIVOS PARA A CONTRATANTE.  
VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.  
PROGRAMA DE TRABALHO: 40.03.09.122.0062.2237  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.99.99.00  
DATA DO EMPENHO: 15/03/2022  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022  
MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ  
JANETE CELANO VALLADÃO  
PRESIDENTE

## **AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ**

**DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021  
Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preços com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.  
Processo Licitatório nº 509/2021  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 35/2021  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS  
Vigência: 04/08/2022  
Valor Total: R\$ 200.455,10  
Empresa: AUTO PEÇAS MINEIRA EIRELI  
CNPJ: 09.687.873/0001-99  
Rua Humberto de Campos, nº 135, bairro Santo Terezinha; Cep: 36.045-450  
Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1204 de 18/08/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/08/18/jom-1204/>  
Gestor Responsável: Divisão de Compras  
Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530  
Tel:(021) 99422-2671/99497-3129  
Maranata Santos  
Chefe de Divisão - Compras  
Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2021**

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 3470/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 28/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MANTAGEOTÊXTIL DRENO SUBTERRÂNEO

Vigência: 25/08/2022

Valor Total: R\$ 34.180,00

Empresa: DMW CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA

CNPJ: 27.484.680/0001-12

Travessa Suzana de Almeida nº 74 casa 01, Mangueira – São Gonçalo – RJ; Cep: 24.435-435

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1210 de 01/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/01/jom-1210/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021**

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização semestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 2744/2021

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 37/2021

Objeto: FORNECIMENTO DE MEIO FIO E PISO INTERTRAVADO

Vigência: 31/08/2022

Valor Total: R\$ 34.220.145,00

Empresa: GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 18.463.305/0001-03

Estrada Municipal BJ 23 – S/Nº Fazenda Santa Tereza – Barra de Santa Tereza – Zona Rural – Bom Jardim – RJ; Cep: 28.660-000

Documento publicado na íntegra na edição do JOM nº 1211 de 03/09/2021 e disponível pelo link <https://www.marica.rj.gov.br/2021/09/03/jom-1211/>

Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade – Caxito – Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671/99497-3129

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico [compras@somar.rj.gov.br](mailto:compras@somar.rj.gov.br)

Número Processo	OBJETO
2140/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO, SÍNCRONO, DEDICADO À INTERNET COM DISPONIBILIDADE 24 HORAS.
2611/2022	AQUISIÇÃO DE AREIA.
14303/2021	CONSTRUÇÃO DO ANEXO E PISCINA DA AREIA MUMBUCA. ITENS: (HIDRÁULICO,E LÉTRICO,PISCINA,MURO DE VIDRO,PORTA CORTA FOGO).

Maricá, 21 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Maranata Santos

Matrícula 500.113

Chefe de Divisão - Compras

**DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 65/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2532/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7733/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021).

VALOR: R\$ 189.446,40 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO

DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1011; 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00; 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 257/2022; 258/2022;

DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022

MARICÁ, 11 DE MARÇO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA Nº 65, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 65/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2532/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 65/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 65/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 16/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 7733/2020, através do Pregão Presencial nº 09/2021).

1. CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT – Matrícula N.º. 500.238

2. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N.º. 500.036

3. LEANDRO BRITES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.077

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE – Matrícula N.º. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 11/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 11 de março de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022 – RESULTADO HABILITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 12874/2021

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá informa o resultado de habilitação da Concorrência Pública supracitada que tem por Objeto: Contratação de empresa para Construção dos anexos (vestiários e depósito de resíduos) e parte civil da ETE do Campus de Educação Pública Transformadora - CEPT, em Itaipuaçu, Maricá-RJ:

EMPRESAS	RESULTADO	MOTIVO
AJA CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
GREEN ENERGY IND. COM. IMPORT. E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
HSR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME	INABILITADA	NÃO APRESENTOU O CÁLCULO RELATIVO AO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL.
MONOBLOCO CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
OCTAGONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	INABILITADA	NÃO APRESENTOU ÍNDICES CONTÁBEIS.
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
PIRES MATOS CONSTRUÇÕES EIRELI	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
TOP IMPERIAL IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.
VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO.
VITÓRIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA	HABILITADA	ATENDEU A TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL.

# Ainda não tomou sua dose de reforço? Está esperando o quê?

Arrasta para o lado e confira se você já pode se vacinar.



SECRETARIA DE SAÚDE  PREFEITURA DE MARICÁ



- Se você já possui **18 anos**;
- Recebeu sua segunda dose ou dose única nos últimos **4 meses**.



SECRETARIA DE SAÚDE  PREFEITURA DE MARICÁ



Estamos te aguardando em nossos polos para sua vacinação.

Segunda a sexta-feira das **9h às 16h**



SECRETARIA DE SAÚDE  PREFEITURA DE MARICÁ



## Polos de Vacinação

USF ESF Central – Rua Clímaco Pereira, 241, Centro

USF Retiro – Estrada do Retiro, s/n

USF Santa Paula – Estrada de Cassorotiba, s/n

USF São José 2 – Estrada da Cachoeira, s/n

USF Jardim Atlântico – Rua 36, lote 01, quadra 206. Loteamento Jardim Atlântico, Itaipuaçu.

USF Chácara de Inoã – Rodovia Amaral Peixoto, km 16. (ao lado do Polo Mania), Inoã.

USF Ponta Grossa – Rua Irineu Ferreira Pinto, s/n

USF Ubatiba – Avenida Niterói, s/n

USF Marinelândia – Rua Nove, Quadra 15, Cordeirinho

USF Espriado – Rua Gualberto Batista de Macedo, s/n

SECRETARIA DE SAÚDE  PREFEITURA DE MARICÁ

**RESISTO  
POR MIM.  
PERSISTO  
POR TODAS.**



**HELIZA RIBEIRO | ATRIZ**



COORDENADORIA DE  
POLÍTICAS PARA  
MULHERES

SECRETARIA DE  
PARTICIPAÇÃO POPULAR,  
DIREITOS HUMANOS  
E MULHER



PREFEITURA DE  
**MARICÁ**